



**ALINHAMENTO DE PROJETOS
RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO**

DEZEMBRO 2020

ÍNDICE

1.	ALINHAMENTO DE PROJETOS COM A RIS3 – NOTA INTRODUTÓRIA	4
2.	METODOLOGIA DE APRECIACÃO DE CANDIDATURAS RELATIVAMENTE AO SEU ENQUADRAMENTO NA RIS3 ..	4
3.	MODALIDADES DE ALINHAMENTO DE PROJETOS COM A RIS3 NO PO AÇORES 2020.....	5
4.	AVISOS ABERTOS NO PO AÇORES 2020 COM REQUISITOS DE ALINHAMENTO	6
	a) EIXO 1 – OBJETIVO ESPECÍFICO 1.1	6
	b) EIXO 1 – OBJETIVO ESPECÍFICO 1.2	7
	c) AVISOS A DECORRER NO EIXO 1	8
	d) EIXO 3	8
	e) EIXO 10.....	8
5.	OPERACIONALIZAÇÃO DOS REQUISITOS DE ALINHAMENTO	9
	a) CONDIÇÃO DE ADMISSIBILIDADE.....	9
	i. EIXO 1 - OE 1.1.1 – Aumentar a produção científica de qualidade e orientada para a especialização inteligente.....	9
	ii. EIXO 1 - OE 1.2.1 – Fomentar as iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior (FEDER).....	11
	b) ALINHAMENTO PREFERENCIAL COM A RIS3 – ELEMENTO DE DETERMINAÇÃO DE MÉRITO - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO.....	13
	i. EIXO 3 – Competitividade das empresas regionais.....	13
	c) CONDICIONANTE NA AFETAÇÃO DE RECURSOS (Regra dos 2/3)	16
	i. Eixo 10 – Formação avançada	16
	ii. Eixo 10 – Formação Avançada - Concursos com enquadramento RIS3 mas SEM CANDIDATURAS ao PO Açores 2020.....	17
6.	PARECERES DE ALINHAMENTO RIS3 – PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS	18
	a) EIXO 1 – FEDER.....	18
	i. O.E. 1.1.1. – DADOS ESPECÍFICOS - CONVOCATÓRIAS.....	18
	ii. O.E.1.1.1 - DADOS GLOBAIS	20
	iii. O.E. 1.2.1 – DADOS ESPECÍFICOS CONVOCATÓRIAS.....	22
	iv. O.E. 1.2.1 – DADOS GLOBAIS	23
	v. EIXO 1 - DADOS GLOBAIS	23
	b) EIXO 3 – FEDER – DADOS GLOBAIS	24
	c) EIXO 1 E 3 – FEDER - DADOS GLOBAIS	25
	d) FSE – DADOS GLOBAIS	26
	e) FEDER E FSE - DADOS GLOBAIS	26
7.	CONCLUSÕES.....	27
8.	ANEXOS	29

a) GRÁFICOS – DADOS GLOBAIS O.E. – 1.1.1	29
b) GRÁFICOS – DADOS GLOBAIS O.E. – 1.2.1	31

1. ALINHAMENTO DE PROJETOS COM A RIS3 – NOTA INTRODUTÓRIA

O PO Açores 2020 é um programa participado pelos fundos estruturais comunitários FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e FSE (Fundo Social Europeu), para o período de programação 2014-2020, e foi aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C (2014) 10176, de 18 de dezembro. O Programa Operacional dispõe de um envelope financeiro de cerca de 1.137 milhões de euros, em que 820 milhões de euros estão afetos a intervenções financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 317 milhões de euros pelo Fundo Social Europeu (FSE).

A RIS3 constituiu uma condicionante *ex-ante* para a atribuição de Fundos Estruturais, pelo que, em diversos eixos do Programa Operacional Açores 2020 (PO Açores 2020) é considerada para efeitos de preparação e operacionalização de Avisos, designadamente, no que respeita à componente de avaliação as candidaturas. Assim, os processos de admissibilidade e avaliação das candidaturas apresentadas ao PO Açores 2020 exigem, em diversos Eixos e tipologias de operações, a verificação do alinhamento com a RIS3 Açores.

Cabe à Comissão Executiva da RIS3 Açores, órgão de governação coordenado pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia que tem como competência desenvolver as medidas necessárias à boa implementação e concretização da RIS3 Açores, emitir parecer, em matéria da RIS3 Açores, por solicitação dos departamentos governamentais que gerem os instrumentos de planeamento e de programação regionais, incluindo os que recebem comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), tal como se encontra disposto na alínea d) do artigo 6º da Resolução do Conselho do Governo n.º 36/2018 de 13 de abril de 2018.

É de salientar que a DRCT se assume como Organismo Intermédio (OI), no seguimento de contrato de delegação de competências da Autoridade de Gestão (AG) do PO Açores 2020 para o O.E. 1.1.1 – Aumentar a produção científica de qualidade e orientada para a especialização inteligente.

Embora a DRCT não seja OI para o O.E. 1.2.1 - Fomentar as iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior, tem sido solicitada, por parte da AG, a sua colaboração na elaboração, esclarecimentos e divulgação dos Avisos de Concurso.

Neste contexto, o presente relatório apresenta os dados considerados mais relevantes no que se refere aos pareceres emitidos sobre o alinhamento de projetos com a RIS3 Açores.

2. METODOLOGIA DE APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS RELATIVAMENTE AO SEU ENQUADRAMENTO NA RIS3

A Comissão Executiva (CE) elaborou um regulamento relativo à metodologia de apreciação de candidaturas no que concerne ao seu enquadramento na RIS3, no qual se encontram definidos os seguintes procedimentos:

1. Os projetos submetidos ao PO Açores 2020 são enviados por correio eletrónico, para efeitos de verificação do seu enquadramento na RIS3 Açores, ao Presidente da Comissão Executiva (CE) que os reencaminha de seguida à Equipa de Gestão para procedimentos subsequentes.
2. A Equipa de Gestão remete cada um dos projetos, para apreciação, ao elemento da CE representante do departamento competente na área em que o projeto se integra.
3. Caso os projetos se integrem em mais do que uma área, serão remetidos aos elementos da CE representantes dos departamentos competentes nessas áreas.

4. O(s) representante(s) do(s) departamento(s) competente(s) na área em que o projeto se integra e o representante da Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT), coordenador da CE, elaboram proposta de parecer conjunta a submeter à consideração dos demais elementos da CE.

5. O parecer conjunto emitido sobre determinado projeto pelo elemento da CE representante do departamento competente na respetiva área e pelo representante da DRCT é enviado à Equipa de Gestão que o reencaminhará aos demais elementos da comissão, para ratificação.

6. Após ratificação, a Equipa de Gestão elaborará documento final de apreciação de candidaturas relativamente ao seu enquadramento na RIS3 Açores, o qual será reencaminhado para o PO Açores 2020 pelo Presidente da CE.

7. Caso algum dos elementos da CE não ratifique o parecer emitido sobre determinado projeto, reúne-se a comissão para debate, análise e votação final, caso não se alcance posição consensual.

8. Em caso de votação final, a cada elemento da CE corresponde um voto, detendo a DRCT a prerrogativa de VOTO de DESEMPATE.

9. Da reunião efetuada para debate, análise e votação final será elaborada a respetiva ata, cabendo à equipa de gestão a elaboração do documento final de apreciação de candidaturas relativamente ao seu enquadramento na RIS3 Açores e o seu reencaminhamento para o Presidente da CE.

Assim, é seguindo esta metodologia que são emitidos todos os pareceres de alinhamento com a RIS3 solicitados à Comissão Executiva. Assinale-se que, até à presente data, todos os pareceres foram ratificados, não se tendo verificado a necessidade de realização de reunião da Comissão Executiva para debate, análise e votação final (esta última, no caso de não se alcançar posição consensual).

3. MODALIDADES DE ALINHAMENTO DE PROJETOS COM A RIS3 NO PO AÇORES 2020

No caso do PO Açores 2020, o referencial de alinhamento dos projetos submetidos a concurso com a RIS3 aplica-se ao nível do apoio a projetos de investigação, do apoio à competitividade das empresas (em ambos os casos comparticipados pelo FEDER) e do apoio a bolsas de investigação (com comparticipação FSE), embora de acordo com diferentes modalidades.

Nos regulamentos/Avisos do PO Açores 2020 encontram-se previstos, na sua essência, 3 modalidades de alinhamento de projetos com a RIS3:

EIXO PRIORITÁRIO 1 – INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	
Objetivo Específico 1.1.1 - AUMENTAR A PRODUÇÃO CIENTÍFICA DE QUALIDADE E ORIENTADA PARA A ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE	CONDIÇÃO DE ADMISSIBILIDADE
Objetivo Específico 1.2.1 - FOMENTAR AS INICIATIVAS DE I&D DE CONTEXTO EMPRESARIAL, REFORÇANDO A LIGAÇÃO DAS EMPRESAS AOS CENTROS DE I&D E AO ENSINO SUPERIOR	
EIXO PRIORITÁRIO 3 – COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS REGIONAIS	
Objetivo Específico 3.1.1 - PROMOVER O EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO E CRIATIVO, ENQUANTO POTENCIAL DE INOVAÇÃO E REGENERAÇÃO DOS TECIDOS ECONÓMICOS SETORIAIS E REGIONAIS	ALINHAMENTO PREFERENCIAL COM A RIS3 – ELEMENTO DE DETERMINAÇÃO DE MÉRITO - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
Objetivo Específico 3.2.1 - REFORÇAR A CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL VISANDO A ABERTURA DAS EMPRESAS REGIONAIS AOS MERCADOS EXTERIORES	
Objetivo Específico 3.3.1 - REFORÇAR A CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL DAS EMPRESAS REGIONAIS PARA A COMPETITIVIDADE	
Objetivo Específico 3.4.1 - AFIRMAR AS EMPRESAS REGIONAIS E OS SEUS PRODUTOS NO MERCADO REGIONAL	
EIXO PRIORITÁRIO 10 - ENSINO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA	

<p>Objetivo Específico 10.2.1 - AUMENTAR O NÚMERO DE DIPLOMADOS DO ENSINO SUPERIOR NOMEADAMENTE ATRAVÉS DE UMA MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DE ALUNOS DE DIFERENCIADOS MEIOS SOCIOECONÓMICOS AO NÍVEL DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E AUMENTAR O NÚMERO DE DOUTORADOS NA POPULAÇÃO AÇORIANA</p> <p>Tipologia de ação: “Programas de formação avançada: doutoramentos e pós doutoramentos, prioritariamente em áreas de estudo e investigação de relevante interesse para o desenvolvimento da economia regional e que representa uma mais valia em termos de empregabilidade no mercado de trabalho não académico”.</p>	<p>CONDICIONANTE NA AFETAÇÃO DE RECURSOS (REGRA DOS 2/3)</p>
--	---

4. AVISOS ABERTOS NO PO AÇORES 2020 COM REQUISITOS DE ALINHAMENTO

De acordo com informação constante do Boletim Informativo do PO Açores 2020 de junho de 2020 e relevando como enquadramento geral, no PO Açores 2020, até junho de 2020, foram abertos **200 concursos** para apresentação de candidaturas ao programa, com uma dotação global de **1 464 milhões de euros** de fundo.

Com requisito de alinhamento obrigatório, foram, até à data, abertos **20 Avisos** no **Eixo 1**: (9 no objetivo **1.1.1**, sendo que 1 deles foi anulado – a vermelho, no quadro, e 11 no objetivo **1.2.1**), com uma dotação FEDER global de **34.605.420,70€**:

a) EIXO 1 – OBJETIVO ESPECÍFICO 1.1

AVISO	EIXO	O.E	Tipologia das operações	Dotação financeira FEDER	Dotação financeira TOTAL (FEDER+ORAA)	INÍCIO	FIM	ESTADO
Aviso Nº ACORES-45-2015-25	1	1.1.1	Projetos de I&D alinhados com a RIS3 regional e divulgação científica e tecnológica dos mesmos.	2 500 000,00 €	2 938 285,91 €	16/07/2015	28/09/2015	FECHADO
Aviso Nº ACORES-45-2017-12	1	1.1.1	Projetos de I&D alinhados com a RIS3 regional e divulgação científica e tecnológica dos mesmos.	0,00 €	0,00 €	05/07/2017	04/10/2017	FECHADO
Aviso Nº ACORES-45-2018-02	1	1.1.1	Infraestrutura de Informação e Investigação em Biodiversidade (PORBIOTA).	255 000,00 €	300 000,00 €	10/01/2018	23/02/2018	FECHADO
Aviso Nº ACORES-45-2018-03	1	1.1.1	Projetos de I&D alinhados com a RIS3 regional e divulgação científica e tecnológica dos mesmos. (1)	3 470 000,00 €	3 909 644,36 €	18/01/2018	29/03/2018	FECHADO
Aviso Nº ACORES-45-2018-30	1	1.1.1	Internacionalização I&D entidades SCTA: a) Participação noutros programas de I&D financiados pela União Europeia: apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas e na divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram; b) Como parte integrante de um projeto de investigação, apoio à cooperação e participação em organizações, comissões e redes temáticas de I&D nacionais e europeias que sejam relevantes.	600 000,00 €	705 890,00 €	27/11/2018	31/12/2019	FECHADO
Aviso Nº ACORES-45-2019-11	1	1.1.1	Projetos de I&D alinhados com a RIS3 regional e divulgação científica e tecnológica dos mesmos, enquadrados em candidaturas integradas no Aviso nacional AAC 04/SI/2019 – Projetos em copromoção – Parcerias internacionais (Programa MIT-Portugal, UTA-Portugal e CMU-Portugal).	877 223,00 €	1 032 027,06 €	13/05/2019	31/05/2019	FECHADO

Aviso Nº ACORES-45-2019-56	1	1.1.1	Projetos de Infraestruturas e Equipamentos para os Centros de Competência Científica de Interesse Estratégico Regional, previstos no Roteiro Nacional das Infraestruturas de Interesse Estratégico - Nó regional da Infraestrutura European Marine Biological Resource Centre - Portugal (EMBRC.PT)	1 040 000,00 €	1 223 529,41 €	29/11/2019	28/01/2020	FECHADO
Aviso Nº ACORES-45-2019-57	1	1.1.1	Projetos de Infraestruturas e Equipamentos para os Centros de Competência Científica de Interesse Estratégico Regional, previstos no Roteiro Nacional das Infraestruturas de Interesse Estratégico - Nó regional da Infraestrutura European Multidisciplinary Seafloor Observatory - Portugal (EMSO.PT)	1 040 000,00 €	1 223 529,41 €	29/11/2019	28/01/2020	FECHADO
Aviso Nº ACORES-45-2019-58	1	1.1.1	Projetos de I&D alinhados com a RIS3 regional e divulgação científica e tecnológica dos mesmos, especificamente no domínio prioritário das "Pescas e Mar".	1 870 000,00 €	2 200 000,00 €	12/12/2019	26/01/2020	FECHADO
				11 505 420,70 €	13 532 906,15 €			

(1) Aviso com dotação inicial de 2.9 M €, foi reforçado numa 1ª alteração para 3.323.200,00 € e depois numa 2ª alteração para 3.470.000,00 €.

b) EIXO 1 – OBJETIVO ESPECÍFICO 1.2

AVISO	EIXO	O.E	Tipologia das operações	Dotação financeira FEDER	INÍCIO	FIM	ESTADO
AVISO Nº ACORES-47-2016-06	1	1.2.1	Projetos I&D empresas - projetos de investigação promovidos por empresas que envolvam atividades de interação com as entidades não empresariais do SCTA, no âmbito de atividades de investigação aplicada e/ou, desenvolvimento experimental, que conduzam à criação de novos produtos, processos, sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.	2 000 000,00 €	13/05/2016	31/12/2018	FECHADO
AVISO Nº ACORES-47-2017-04	1	1.2.1	Infraestruturas de I&I (Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira)	8 500 000,00 €	16/02/2017	08/03/2017	FECHADO
Aviso Nº ACORES-47-2018-31	1	1.2.1	Núcleos de I&D nas empresas	1 200 000,00 €	27/11/2018	31/12/2019	FECHADO
Aviso Nº ACORES-47-2019-10	1	1.2.1	Investigação empresarial – apoio à participação noutros programas de I&D financiados pela União Europeia, em duas vertentes: a) apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas; b) na divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram.	600 000,00 €	06/05/2019	31/12/2020	ABERTO
Aviso Nº ACORES-47-2019-24	1	1.2.1	Projetos I&D empresas (1)	3 500 000,00 €	31/05/2019	31/12/2020	ABERTO
Aviso Nº ACORES-47-2019-37	1	1.2.1	"Projeto simplificado" - Vales I&D+ empresas – Processo de acreditação de entidades prestadores de serviços especializados	0,00 €	31/05/2019	31/12/2020	ABERTO
Aviso Nº ACORES-47-2020-13	1	1.2.1	Parque Tecnológico de São Miguel – NONAGON: Lote 32 - Centro Empresarial de Tecnologias de Informação e Comunicação	8 000 000,00 €	18/06/2020	31/07/2020	ENCERRADO
Aviso Nº ACORES-47-2020-20	1	1.2.1	Atividades I&D Empresarial -Vales Spin-Off	100 000,00 €	09/07/2020	31/12/2020	ABERTO
Aviso Nº ACORES-47-2020-19	1	1.2.1	Atividades I&D Empresarial -Vales oportunidades de I&D nas empresas	300 000,00 €	09/07/2020	31/12/2020	ABERTO
Aviso Nº ACORES-47-2020-18	1	1.2.1	Atividades I&D Empresarial - Vales DPI (Direitos de propriedade Intelectual)	300 000,00 €	09/07/2020	31/12/2020	ABERTO
Aviso Nº ACORES-47-2020-17	1	1.2.1	Atividades I&D Empresarial - Vales Matching	100 000,00 €	09/07/2020	31/12/2020	ABERTO
				23 100 000,00 €			

(1) - Aviso com dotação inicial de 2 M €, foi reforçado com mais 1,5 M €, totalizando 3,5 M €

c) AVISOS A DECORRER NO EIXO 1

À data atual e até 31 de dezembro de 2020 encontram-se a decorrer 7 concursos no O.E. 1.2.1:

AVISO	EIXO	O.E	Tipologia das operações	Dotação financeira FEDER	INÍCIO	FIM	ESTADO
Aviso Nº ACORES-47-2019-10	1	1.2.1	Investigação empresarial – apoio à participação noutros programas de I&D financiados pela União Europeia, em duas vertentes: a) apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas; b) na divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram.	600 000,00 €	06/05/2019	31/12/2020	ABERTO
Aviso Nº ACORES-47-2019-24	1	1.2.1	Projetos I&D empresas (1)	3 500 000,00 €	31/05/2019	31/12/2020	ABERTO
Aviso Nº ACORES-47-2019-37	1	1.2.1	“Projeto simplificado” - Vales I&D+ empresas – Processo de acreditação de entidades prestadores de serviços especializados	0,00 €	31/05/2019	31/12/2020	ABERTO
Aviso Nº ACORES-47-2020-20	1	1.2.1	Atividades I&D Empresarial -Vales Spin-Off	100 000,00 €	09/07/2020	31/12/2020	ABERTO
Aviso Nº ACORES-47-2020-19	1	1.2.1	Atividades I&D Empresarial -Vales oportunidades de I&D nas empresas	300 000,00 €	09/07/2020	31/12/2020	ABERTO
Aviso Nº ACORES-47-2020-18	1	1.2.1	Atividades I&D Empresarial - Vales DPI (Direitos de propriedade Intelectual)	300 000,00 €	09/07/2020	31/12/2020	ABERTO
Aviso Nº ACORES-47-2020-17	1	1.2.1	Atividades I&D Empresarial - Vales Matching	100 000,00 €	09/07/2020	31/12/2020	ABERTO

(1)- Aviso com dotação inicial de 2 M €, foi reforçado com mais 1,5 M €, totalizando 3,5 M €

d) EIXO 3

No **Eixo 3** foram abertos **55 Avisos**, de acordo com listagem disponível no site do PO Açores 2020. A Equipa de Gestão não tem conhecimento sobre quantos destes Avisos incluíram o alinhamento com a RIS3 na avaliação de mérito das candidaturas, dado que apenas foi solicitado parecer de alinhamento com a RIS3 em relação a projetos submetidos no âmbito de um menor número de Avisos do que aqueles que foram efetivamente abertos.

e) EIXO 10

No **Eixo 10** (FSE), no âmbito da Formação Avançada, foram abertos **3 Avisos**: **Aviso Nº Acores-68-2016-11** e **Aviso Nº Acores-69-2016-12** - Programas de formação avançada doutoramento - BOLSAS DE DOUTORAMENTO E PÓS DOUTORAMENTO e **Aviso Nº Acores-69-2017-07** - Programas de formação avançada - BOLSAS DE DOUTORAMENTO E PÓS-DOUTORAMENTO, com uma dotação FEDER global de **6.260.400,00€**.

AVISO	EIXO	O.E	PRIORIDADE INVESTIMENTO	DOMÍNIO TEMÁTICO	INÍCIO	FIM	FUNDO	ESTADO	TIPOLOGIA	financiamento público total
AVISO Nº ACORES-69-2017-07	10	10.2.1	10.2 Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	Capital Humano	23/02/2017	03/03/2017	FSE	FECHADO	Programas de formação avançada: doutoramentos e pós doutoramentos	2 550 000,00
AVISO Nº ACORES-69-2016-12 e Aviso Nº Acores - 68-2016-11	10	10.2.1	10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	Capital Humano	15/07/2016	31/10/2016	FSE	FECHADO	Programas de formação avançada: doutoramentos e pós doutoramentos	3 710 400,00
										6 260 400,00

5. OPERACIONALIZAÇÃO DOS REQUISITOS DE ALINHAMENTO

a) CONDIÇÃO DE ADMISSIBILIDADE

- i. *EIXO 1 - OE 1.1.1 – Aumentar a produção científica de qualidade e orientada para a especialização inteligente.*

No que se refere às tipologias de ação do **Eixo 1, OE 1.1.1** e conforme disposto nos respetivos Avisos de Abertura dos concursos, a condição de admissibilidade é operacionalizada da forma que abaixo se especifica:

AVISOS: “Projetos de I&D alinhados com a RIS3 regional e divulgação científica e tecnológica dos mesmos”

Estipula-se como requisito de elegibilidade das operações, nos **Avisos Nº ACORES-45-2015-25** e **Nº ACORES-45-2018-03**, que as operações devem cumprir, entre outros, o seguinte requisito:

. Enquadrar-se nos objetivos e nas prioridades definidos na RIS3 Açores.

Na descrição do projeto/operação a anexar ao formulário de candidatura, os candidatos devem proceder à demonstração do alinhamento com os instrumentos de política pública regional em vigor para os domínios de intervenção aplicáveis, em particular com a RIS3 Açores.

Adicionalmente, o alinhamento com a RIS3 Açores constitui um **subcritério de avaliação** de mérito nesta tipologia de intervenção.

Assim, no Aviso **Nº ACORES-45-2015-25**, no âmbito dos critérios de seleção aplicáveis à avaliação das candidaturas, no **Critério D - Relevância/Impacto do Projeto** (com 30% de ponderação em relação ao total de critérios utilizados) - **subcritério D2** é aferido o **Contributo para o desenvolvimento e melhoria da implementação das políticas públicas** (enquadramento nas políticas públicas regionais e europeias, resposta a desafios sociais e impacto face aos *end-users*), onde se inclui a RIS3.

Da mesma forma, no Aviso **Nº ACORES-45-2018-03**, no âmbito do **Critério D - Relevância/Impacto do Projeto** (com 30% de ponderação em relação ao total de critérios utilizados) avalia-se o impacto do projeto ao nível dos indicadores globais esperados, o seu contributo para o desenvolvimento e melhoria da implementação das políticas públicas e para a valorização e/ou impacto na competitividade do sistema socioeconómico da Região. Avalia-se, ainda, a qualidade do plano de divulgação de resultados e de disseminação de conhecimentos, bem como a relação de complementaridade com outros projetos em domínios temáticos apoiados por fundos europeus. É aferido com base em 3 subcritérios, sendo o subcritério D2 (com 35% de ponderação face ao total de subcritérios do critério D) referente ao **Contributo e impacto no desenvolvimento e melhoria das políticas públicas e na competitividade do sistema socioeconómico da Região**.

AVISO: “Projetos de Infraestruturas e Equipamentos para os Centros de Competência Científica de Interesse Estratégico Regional, previstos no Roteiro Nacional das Infraestruturas de Interesse Estratégico” – (Entidades pré-qualificadas) - PORBIOTA

No âmbito do **Aviso Nº ACORES-45-2018-02** são elegíveis projetos de investimento em infraestruturas e equipamentos para os centros de competência de investigação científica de interesse estratégico regional, previstos

no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico (incluindo futuras revisões do mesmo) alinhados com a RIS3 Regional.

Assim, como critério de elegibilidade das operações, estipula-se que o projeto deve:

. Estar alinhado com as prioridades estratégicas e as tipologias de atuação definidas no âmbito da Estratégia Regional de Especialização Inteligente – RIS3.

Acresce que na avaliação de mérito, através do **critério B – Impacto do projeto** (com ponderação de 50% face aos 2 critérios considerados), é também avaliado o seu contributo para os indicadores de resultados do PO Açores 2020 e para a implementação da Estratégia de Especialização Inteligente definida para os Açores, calculado através de 2 subcritérios. O subcritério B1.1 avalia o **Alinhamento do projeto na Estratégia de I&I Regional para a Especialização Inteligente**, com uma ponderação de 40% no total do critério).

A pontuação do Subcritério B1.1 é obtida considerando notações entre 1 e 5, aferidas com base no número de tipologias e de prioridades estratégicas da RIS3 Açores que o projeto abrange.

AVISO: “Internacionalização I&D entidades SCTA: a) Participação noutros programas de I&D financiados pela União Europeia: apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas e na divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram; b) Como parte integrante de um projeto de investigação, apoio à cooperação e participação em organizações, comissões e redes temáticas de I&D nacionais e europeias que sejam relevantes.

Como critério de elegibilidade das operações identifica-se o seguinte requisito:

. Enquadrar-se num dos domínios prioritários da RIS3 Açores, devendo ser apresentada uma fundamentação detalhada que permita aferir adequadamente do seu alinhamento.

Adicionalmente, em termos de avaliação de mérito, no critério B avalia-se o impacto do projeto, designadamente para a implementação da Estratégia de Especialização Inteligente definida para os Açores e ao nível das respostas aos desafios sociais. É aferido com base em 2 subcritérios, sendo um deles a **Inserção do projeto na Estratégia de I&I Regional para a Especialização Inteligente**, considerando notações entre 1 e 5, aferidas com base no número de tipologias e de prioridades estratégicas da RIS3 Açores que o projeto abrange (pontuação 5 para os projetos que alinhem com 3 ou mais tipologias e 3 ou mais prioridades).

AVISO: “Projetos de I&D alinhados com a RIS3 regional – Parcerias internacionais - Programa MIT-Portugal, UTA-Portugal e CMU-Portugal”

No Aviso **Nº ACORES-45-2019-11** são elegíveis projetos de I&D alinhados com a RIS3 regional e divulgação científica e tecnológica dos mesmos, enquadrados em candidaturas integradas no Aviso Nacional AAC 04/SI/2019 – Projetos em co-promoção – Parcerias internacionais (Programa MIT-Portugal, UTA-Portugal e CMU-Portugal).

Assim, um dos critérios de elegibilidade das operações, tal como nos restantes Avisos, é o **enquadramento nos domínios, prioridades e tipologias de atuação da RIS3 Açores**.

No caso deste Aviso, em termos de análise e avaliação, segue-se um processo simplificado, tendo em conta a integração das mesmas no Aviso Nacional AAC 04/SI/2019 e nas regras de avaliação subjacentes ao mesmo. Assim, proceder-se-á à verificação/enquadramento na RIS3 Açores, à verificação dos critérios de elegibilidade (do beneficiário e da operação), incluindo a verificação, elegibilidade e aprovação das despesas, em conformidade com as condições estabelecidas no Regulamento de Acesso e no Aviso do concurso.

AVISO: “Infraestruturas de investigação e de inovação (público)” – Nó regional da Infraestrutura European Marine Biological Resource Centre - Portugal (EMBRC.PT)

No **Aviso Convite Nº ACORES-45-2019-56** são elegíveis projetos de investimento em infraestruturas e equipamentos para os centros de competência de investigação científica de interesse estratégico regional, previstos no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico (incluindo futuras revisões do mesmo) **alinhados com a RIS3 regional**. O convite é direcionado especificamente para o nó regional da Infraestrutura European Marine Biological Resource Centre - Portugal (EMBRC.PT).

No ponto 9.1 do Aviso estipula-se que o projeto deve “Estar alinhado com as prioridades estratégicas e as tipologias de atuação definidas no âmbito da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3)”.

Na análise de mérito dos projetos, o critério B pretende avaliar o impacto estratégico do projeto, bem como o seu contributo para os indicadores de resultados do PO Açores 2020 e para a implementação da Estratégia de Especialização Inteligente definida para os Açores. Neste sentido, o subcritério B1.1 avalia o alinhamento do projeto na Estratégia de I&I Regional para a Especialização Inteligente, tendo em consideração o nº de tipologias de atuação abrangidas e o nº de prioridades estratégicas abrangidas.

AVISO: “Infraestruturas de investigação e de inovação (público)” - Nó regional da Infraestrutura European Multidisciplinary Seafloor Observatory - Portugal (EMSO.PT)

O **Aviso Nº ACORES-45-2019-57** em nada se distingue do anterior no que se refere às questões do alinhamento com a RIS3 Açores.

AVISO: “Projetos de I&D alinhados com a RIS3 regional e divulgação científica e tecnológica dos mesmos, especificamente no domínio prioritário das “Pescas e Mar”

O **Aviso Nº ACORES-45-2019-58** define que as operações devem “Enquadrar-se no domínio prioritário “Pescas e Mar” da RIS3 Açores”.

No âmbito da avaliação de mérito, o **critério D** avalia o impacto do projeto ao nível dos indicadores globais esperados, o seu contributo para o desenvolvimento e melhoria da implementação das políticas públicas e para a valorização e/ou impacto na competitividade do sistema socioeconómico da Região.

Avalia-se, ainda, a qualidade do plano de divulgação de resultados e de disseminação de conhecimentos, bem como a relação de complementaridade com outros projetos em domínios temáticos apoiados por fundos europeus.

O **subcritério D2** avalia o contributo para a implementação de instrumentos regionais de política pública/desafios societais, incluindo o alinhamento com a RIS3 Açores.

- ii. *EIXO 1 - OE 1.2.1 – Fomentar as iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior (FEDER).*

AVISO: Projetos I&D empresas - projetos de investigação promovidos por empresas que envolvam atividades de interação com as entidades não empresariais do SCTA, no âmbito de atividades de investigação aplicada e/ou, desenvolvimento experimental, que conduzam à criação de novos produtos, processos, sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes

No âmbito dos **Projetos I&D empresas**, no âmbito dos **Avisos Nº ACORES-47-2016-06** e **Nº ACORES-47-2019-24**, é, igualmente, critério de elegibilidade o alinhamento com os objetivos e prioridades definidos no âmbito da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3). Adicionalmente, em ambos os Avisos, o alinhamento com a RIS3 Açores constitui um subcritério de avaliação de mérito no âmbito do **Critério C – Impacto na economia e sociedade**, com um peso global de 30% na avaliação global do Mérito do Projeto.

No critério C é aferido se o projeto e os efeitos potenciais nas empresas contribuem para a competitividade da economia e desenvolvimento social. São valorizados os contributos para os resultados do PO Açores 2020, para a implementação da RIS3 Açores e de outros instrumentos de política pública, para a resposta a desafios societais e os efeitos ao nível da difusão e disseminação de conhecimento. É aferido com base em 4 subcritérios, sendo um deles (C3) relativo ao **“Impacto na competitividade regional, através do grau de inserção na Estratégia Regional de Especialização Inteligente”**, com um peso de 20%.

A pontuação do Subcritério C3 é obtida considerando notações entre 1 e 5, aferidas com base no número de tipologias da RIS3 Açores que o projeto abrange (1 tipologia, 2 tipologias, 3 ou mais tipologias) e no número de prioridades estratégicas da RIS3 Açores que o projeto abrange (considerando também 1 tipologia, 2 tipologias, 3 ou mais tipologias).

AVISO: Núcleos de I&D empresas em copromoção

Como critério de elegibilidade das operações o Aviso **Nº ACORES-47-2018-31** define que os projetos devem:

“Enquadrar-se nos domínios prioritários da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3)”.

Adicionalmente, o **critério C** do referencial de avaliação e mérito afere, com um peso de 35%, o contributo do projeto para a economia e convergência regional. O **subcritério C2** afere, mais concretamente e com um peso de 50%, o impacto na competitividade regional, através do grau de inserção na Estratégia Regional de Especialização Inteligente, resposta a desafios societais e à implementação de outros instrumentos de políticas públicas. Neste subcritério é avaliado o alinhamento com a RIS3 Açores, e em que medida se enquadra e/ou contribui para implementação de outros instrumentos de políticas públicas e para a resposta a desafios societais.

A pontuação do **subcritério C2.1** (alinhamento com a RIS3) é obtida considerando notações entre 1 e 5, aferidas com base no número de tipologias da RIS3 Açores que o projeto abrange (1 tipologia, 2 tipologias, 3 ou mais tipologias) e no número de prioridades estratégicas da RIS3 Açores que o projeto abrange (considerando também 1 tipologia, 2 tipologias, 3 ou mais tipologias).

AVISO: Internacionalização I&D empresas – apoio à participação noutros programas de I&D financiados pela União Europeia, em duas vertentes: a) apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas; b) na divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram.

No âmbito do **Aviso Nº ACORES-47-2019-10** são elegíveis projetos de investimento de fomento das iniciativas de investigação e desenvolvimento (I&D) em contexto empresarial alinhados com a RIS3 regional.

Assim, é critério de elegibilidade das operações:

“Enquadrar-se num dos domínios prioritários da RIS3 Açores”.

No caso deste Aviso e em termos de avaliação e mérito do projeto, o alinhamento com a RIS3 não constitui critério.

b) ALINHAMENTO PREFERENCIAL COM A RIS3 – ELEMENTO DE DETERMINAÇÃO DE MÉRITO - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

i. EIXO 3 – Competitividade das empresas regionais.

No âmbito dos princípios orientadores para a seleção das operações do Eixo 3 – Competitividade das Empresas Regionais, do PO Açores 2020, ficou estabelecido o “**alinhamento preferencial com a RIS3**”.

O Eixo 3 inclui os seguintes Objetivos Específicos e as seguintes Tipologias de Ação:

OBJETIVO ESPECÍFICO	TIPOLOGIAS DE AÇÃO
Objetivo Específico 3.1.1	Ações de divulgação junto de empreendedores qualificados em áreas de negócio alinhadas com os setores emergentes nos Açores;
	Criação, expansão ou requalificação de infraestruturas físicas de incubação de empresas de base tecnológica e de base local, inseridas em planos locais orientados para as comunidades, ao nível de ilha ou concelho para acolherem novas empresas e auxiliarem o seu desenvolvimento nos primeiros tempos de atividade;
	Dinamização de uma rede de suporte às empresas e empreendedores: Workshops, seminários e ações de sensibilização para os fatores críticos da competitividade (inovação, eficiência energética, etc) e para o fomento do espírito empresarial.
Objetivo Específico 3.2.1 - Apoio a projetos individuais promovidos por empresas:	Ações que visem o conhecimento e a preparação (material de promoção) para acesso a novos mercados, incluindo a participação em feiras internacionais;
	Desenvolvimento de planos de negócio orientados para os mercados internacionais;
	Projeto simplificado de internacionalização.
Apoio a projetos e redes de âmbito coletivo que visem o fomento da cooperação interempresarial e a promoção dos interesses regionais em redes internacionais:	Promoção da presença internacional das empresas regionais;
	Processos colaborativos de internacionalização, de partilha de conhecimento e de capacitação para a internacionalização (e.g desenvolvimento de plataformas de conhecimento sobre mercados externos);
	Atividades de promoção e divulgação com vista ao reconhecimento internacional dos setores e atividades com relevância para a economia regional;
	Ações de prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados;
	Ações coletivas de conhecimento, prospeção e promoção turísticas.
Objetivo Específico 3.3.1 Apoios diretos às Empresas (exemplos)	Projetos de reforço da capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade e alargamento das capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços;
	Criação de registo de marcas, bem como a certificação de produtos, e à criação e/ou adequação dos serviços ou sistemas de gestão relevantes para a competitividade e inovação da empresa;
	Projetos empresariais que permitam a certificação no âmbito do Sistema Português da Qualidade;
	Estudos sobre novos produtos, tecnologias e oportunidades de inovação dirigidas às necessidades específicas das empresas;
	Projeto simplificado Inovação.
Ações coletivas	Ações de âmbito coletivo associadas à demonstração, sensibilização ou difusão de boas práticas;
	Workshops, seminários e ações de sensibilização junto dos empresários para os fatores críticos da competitividade e da internacionalização;
	Investimentos para a criação, expansão e reconversão (quando devidamente justificado) de infraestruturas de acolhimento empresarial, de apoio às micro e PME, numa base territorial.

Objetivo Específico 3.4.1	Projetos de investimento com a CAE relacionada com atividades de transformação industrial, construção, comércio, transportes e turismo e serviços diversos, no âmbito de apoio às empresas, que serão submetidos a linhas específicas do sistema de incentivos ao investimento empresarial da Região;
	<p>Projetos individuais de investimento produtivo de natureza inovadora por parte de PME, nomeadamente:</p> <p>(i) produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual, através da transferência e aplicação do conhecimento;</p> <p>(ii) adoção de novos, ou significativamente melhorados processos ou métodos de fabrico, de logística e de distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing;</p> <p>(iii) introdução de melhorias tecnológicas com impacte relevante ao nível da produtividade, do produto, das exportações.</p>

As Tipologias de Ação acima referidas foram operacionalizadas mediante a abertura de **55** Avisos de Concurso (muitos deles Aviso/Convite).

Relativamente às candidaturas submetidas no âmbito dos Avisos do Eixo 3, em muitos casos **não terá sido solicitado parecer de alinhamento à Comissão Executiva da RIS3 Açores**, o que se infere a partir do facto da listagem de projetos aprovados neste Eixo ser muito superior ao número de projetos em relação aos quais foi solicitado parecer de alinhamento.

Assim, no que se refere às tipologias de ação do Eixo 3, dão-se apenas alguns exemplos da forma como o requisito de alinhamento preferencial com a RIS3 é operacionalizada em alguns Avisos de Abertura dos concursos:

[Avisos: Nº ACORES-52-2015-17 e Nº ACORES-52-2016-32 - Promoção da presença internacional das empresas regionais | b\) Processos colaborativos de internacionalização, de partilha de conhecimento e de capacitação para a internacionalização \(e.g. desenvolvimento de plataformas de conhecimento sobre mercados externos\) | c\) Atividades de promoção e divulgação com vista ao reconhecimento internacional dos setores e atividades com relevância para a economia regional | d\) Ações de prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados | e\) Ações coletivas de conhecimento, prospeção e promoção turísticas](#)

No âmbito desta tipologia de projetos, do Eixo Prioritário 3 – Competitividade das Empresas Regionais, na Prioridade de investimento 3.2 – “Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização” - Objetivo específico 3.2.1 – “Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores), o alinhamento não é condição de admissibilidade, mas constitui critério de avaliação.

Nos concursos abertos por estes Avisos, um dos critérios considerados foi o **Grau de alinhamento com a Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3)** que mede o contributo das operações para a concretização das prioridades definidas nesta Estratégia, para os Açores. Em ambos os Avisos este critério (critério D) teve uma ponderação de 20% para todas as tipologias de operações consideradas.

O critério D – mede o contributo das operações para a concretização das prioridades definidas na Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3) para os Açores, avaliado pela entidade responsável pela sua implementação, do seguinte modo:

- a) Pouco relevante: 1 ponto;
- b) Relevante: 3 pontos;
- c) Muito relevante: 5 pontos.

Em que:

Pouco relevante – operação não contribui para a concretização das prioridades definidas na Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3) para os Açores;

Relevante – operação está enquadrada nas prioridades estratégicas da RIS3 para os Açores;

Muito Relevante – operação está enquadrada nas prioridades estratégicas e tipologias de atuação da RIS3 para os Açores.

[Aviso: Nº AÇORES-53-2016-33](#) - Ações de âmbito coletivo associadas à demonstração, sensibilização ou difusão de boas práticas em domínios relevantes para o desenvolvimento das fileiras produtivas em que as empresas se inserem e dos territórios em que se localizam, bem como no domínio da competitividade e internacionalização das empresas | b) Workshops, seminários e ações de sensibilização junto dos empresários para os fatores críticos da competitividade (inovação, TIC, engenharia de processo, etc.) e da internacionalização | c) Promoção de iniciativas, que não sendo do domínio da atividade corrente, potenciem a obtenção e produção de informação económica sobre setores, posicionamento do produto/serviço, mercados e financiamento em áreas estratégicas para o crescimento sustentado e competitivo

No âmbito desta tipologia de projetos, *do Eixo Prioritário 3 – Competitividade das Empresas Regionais, Prioridade de Investimento 3.3 – “Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços”, Objetivo Específico 3.3.1 -Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade, o alinhamento não é condição de admissibilidade, mas constitui critério de avaliação.*

Na Metodologia para a determinação do mérito dos projetos, os critérios de seleção para as operações candidatas às tipologias de investimento relativas ao objetivo específico 3.3.1 – Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade (FEDER) são 3, reportando-se o primeiro identificado (critério A) à **Coerência da operação com instrumentos de política pública regional** (mede o grau de relevância/prioridade da intervenção no contexto dos instrumentos de política pública regional, nomeadamente ao nível a Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3) para os Açores), com uma ponderação de 30% para as tipologias a) e b).

O **critério A** – mede o grau de relevância/prioridade da intervenção no contexto dos instrumentos de política pública regional, nomeadamente a Estratégia de Especialização Inteligente (RIS 3) para os Açores, avaliado pela entidade responsável pela sua implementação, do seguinte modo:

- a) Pouco relevante: 1 ponto;
- b) Relevante: 3 pontos;
- c) Muito relevante: 5 pontos.

Em que:

Pouco relevante – operação não contribui para a concretização das prioridades definidas na Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3) para os Açores;

Relevante – operação está enquadrada nas prioridades estratégicas da RIS3 para os Açores;

Muito Relevante – operação está enquadrada nas prioridades estratégicas e tipologias de atuação da RIS3 para os Açores.

c) CONDICIONANTE NA AFETAÇÃO DE RECURSOS (Regra dos 2/3)

i. Eixo 10 – Formação avançada

No âmbito do **Eixo 10**, é o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia a entidade responsável pela abertura e gestão dos concursos de bolsas.

Doutoramentos e pós-doutoramento em execução entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2016

No que se refere às bolsas é de referir que o conjunto de bolsas em curso entre 2014 e 2016 foram objeto de alinhamento em data posterior à sua aprovação, em virtude da necessidade da sua integração no novo programa-quadro para efeitos de cofinanciamento.

Assim, o Fundo Regional de Ciência e Tecnologia (FRCT) submeteu, em 2016, uma candidatura ao PO Açores 2020, relativa a bolsas que se encontravam em execução entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2016, no âmbito do *Eixo Prioritário 10, Prioridade de investimento 10.2. “Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas; Objetivo Específico “Aumentar o número de diplomados do ensino superior nomeadamente através de uma maior inclusão social de alunos de diferenciados meios socioeconómicos ao nível do acesso ao ensino superior e aumentar o número de doutorados na população açoriana”; Tipologias de ações: “Programas de formação avançada: doutoramentos e pós doutoramentos, prioritariamente em áreas de estudo e investigação de relevante interesse para o desenvolvimento da economia regional e que representa uma mais valia em termos de empregabilidade no mercado de trabalho não académico”.*

Assim, na candidatura submetida pelo FRCT ao PO Açores 2020, relativa a **88 bolsas de Doutoramento e Pós-doutoramento** em execução até 31 de dezembro de 2016, houve que comprovar a regra dos 2/3 no que se refere ao alinhamento dos projetos com a RIS3 Açores.

Bolsas de Doutoramento - (EDITAL PRO-SCIENTIA/FRCT/2015/M3.1.a/001)

Em 2015 foi aberto concurso no PRO-SCIENTIA que visou estabelecer as condições de atribuição de **24 bolsas de Doutoramento** no âmbito do programa PRO-SCIENTIA, Eixo “Qualificar”, Ação 3.1 “Apoiar a formação avançada”, prevista no artigo 22º do Decreto-Regulamentar nº 17/2012/A, de 4 de julho, na área de intervenção específica “Concessão de bolsas de investigação científica e de apoio à gestão de ciência e tecnologia”.

As bolsas a apoiar no âmbito deste concurso foram objeto de candidatura ao Programa Operacional Açores 2020 (Aviso Nº Açores -69-2017-12 - **Programas de formação avançada - BOLSAS DE DOUTORAMENTO E PÓS-DOUTORAMENTO**), pelo Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT), no âmbito do Eixo 10, OE 10.2.1 - “Aumentar o número de diplomados do ensino superior nomeadamente através de uma maior inclusão social de alunos de diferenciados meios socioeconómicos ao nível do acesso ao ensino superior e aumentar o número de doutorados na população açoriana”.

Os projetos podiam estar incluídos em qualquer área científica, **sendo que no mínimo 2/3 das bolsas a financiar têm de estar alinhadas com a RIS3 Açores.**

Bolsas de Pós-Doutoramento – (EDITAL PRO-SCIENTIA/FRCT/2016/M3.1.a/001)

Este aviso de concurso, aberto também no âmbito do PRO-SCIENTIA, visou estabelecer as condições de atribuição de **12 bolsas de Pós-Doutoramento** no âmbito do programa PRO-SCIENTIA, Eixo” Qualificar”, Ação 3.1 “Apoiar a formação avançada”, prevista no artigo 22º do Decreto-Regulamentar nº 17/2012/A, de 4 de julho, na área de intervenção específica “Concessão de bolsas de investigação científica e de apoio à gestão de ciência e tecnologia”.

As bolsas a apoiar no âmbito do presente concurso foram objeto de candidatura ao PO Açores 2020 (também no âmbito do **Aviso Nº Açores -69-2017-12 - Programas de formação avançada - BOLSAS DE DOUTORAMENTO E PÓS-DOUTORAMENTO**), pelo Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT), com o enquadramento já referido no ponto anterior.

No Edital estipulava-se que os projetos de bolsa deveriam estar **alinhados com, pelo menos, uma das prioridades estratégicas** definidas nas áreas temáticas prioritárias da RIS3 Açores.

Relativamente à metodologia de avaliação, definiu-se a constituição de 3 painéis externos com a seguinte composição:

- **PAINEL 1:** 6 especialistas na área da Agricultura, Pecuária e Agroindústria e um elemento da comissão executiva regional da RIS3, responsável por esta área temática;
- **PAINEL 2:** 6 especialistas na área das Pesca e Mar e um elemento da comissão executiva regional da RIS3, responsável por esta área temática;
- **PAINEL 3:** 6 especialistas na área do Turismo e um elemento da comissão executiva regional da RIS3, responsável por esta área temática;

Cada candidatura seria avaliada por dois especialistas e **pelo elemento da RIS3 responsável pela área temática da RIS3 identificada pelo candidato**.

No âmbito do concurso e de acordo com as regras definidas em edital, foram financiados os 4 melhores projetos enquadrados em cada uma das 3 áreas temáticas da RIS3 Açores, de acordo com a classificação obtida na respetiva área, que não poderia ser inferior a 14 valores.

ii. [Eixo 10 – Formação Avançada - Concursos com enquadramento RIS3 mas SEM CANDIDATURAS ao PO Açores 2020](#)

Bolsas de Pós-Doutoramento em contexto empresarial – (EDITAL PRO-SCIENTIA/FRCT/2018/M3.1.a/001)

O concurso, **aberto em 2018** no âmbito do PRO-SCIENTIA (e sem candidatura no âmbito do PO Açores 2020) visou a atribuição de **6 bolsas de pós-doutoramento** em contexto empresarial.

O Edital do concurso estipulava que, para efeitos de financiamento, os projetos deveriam estar preferencialmente alinhados com uma das prioridades estratégicas definidas nas áreas temáticas prioritárias da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente da Região Autónoma dos Açores (RIS3 Açores). O Edital referia, ainda, que o alinhamento dos projetos com a RIS3 seria verificado pela Comissão Executiva da RIS3.

Bolsas de investigação científica e de apoio à gestão de ciência e tecnologia - EDITAL PRO-SCIENTIA/FRCT/2020/M3.1.a/001

O aviso de concurso visava estabelecer as condições de atribuição de **10 bolsas** de Doutoramento. Os critérios de avaliação publicados não previam a obrigatoriedade de alinhamento com a RIS3, embora algumas das bolsas tivessem sido abertos para as áreas RIS3, conforme se segue:

As 10 vagas disponíveis para a concessão das bolsas objeto do presente edital distribuem-se da seguinte forma, pelos seguintes temas:

- a) 2 vagas destinam-se a projetos na área temática Biotecnologia e biologia molecular;
- b) 2 vagas na área temática Transição e/ou transformação digital;
- c) 2 vagas na área temática Mar e Economia azul;
- d) 2 vagas na área temática Biodiversidade e Agricultura;
- e) 2 vagas na área temática de Alterações climáticas e avaliação de riscos.

Nota: À data atual, em relação a este último aviso, as candidaturas ainda não foram submetidas à CE para análise de enquadramento na RIS3.

6. PARECERES DE ALINHAMENTO RIS3 – PRINCIPAIS DADOS ESTATÍSTICOS

a) EIXO 1 – FEDER

i. O.E. 1.1.1. – DADOS ESPECÍFICOS - CONVOCATÓRIAS

Apresentam-se abaixo alguns dados relativos às principais convocatórias do PO Açores 2020, no âmbito do O.E. 1.1.1, designadamente, as referentes aos projetos de investigação alinhados com a RIS3 Açores.

1ª CONVOCATÓRIA - PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO ALINHADOS COM A RIS3 - AVISO Nº AÇORES-45-2018-03

CANDIDATURAS SUBMETIDAS: **71**
 PARECERES DE ALINHAMENTO: **71**
 NÃO ALINHADAS: **4**
 ALINHADAS: **67**
 APROVADAS PARA FINANCIAMENTO: **22**
 NÃO APROVADAS/ NÃO ADMITIDAS/DESISTÊNCIA: **49**

CANDIDATURAS ALINHADAS POR ÁREAS RIS3

PESCAS E MAR – **19** (28%)
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRO INDÚSTRIA – **31** (46%)
 TURISMO – **17** (26%)

CANDIDATURAS APROVADAS POR ÁREAS RIS3

PESCAS E MAR – **9** (41%)
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRO INDÚSTRIA – **6** (27%)
 TURISMO – **7** (32%)

INVESTIMENTO TOTAL APROVADO

ELEGÍVEL TOTAL – **2.938.285,91 €**
 FINANCIAMENTO FEDER – **2.497.543,02 €**
 FINANCIAMENTO ORAA – **440.742,89 €**

INVESTIMENTO TOTAL APROVADO POR ÁREA RIS3

PESCAS E MAR – **1.186.089,98 € (40%)**
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRO INDÚSTRIA – **835.778,28 € (29%)**
 TURISMO – **916.417,65 € (31%)**

CANDIDATURAS APROVADAS POR ÁREAS RIS3, RESPECTIVO FINANCIAMENTO E Nº DE CONTRATAÇÕES

Nº projetos por área prioritária RIS3		Investimento total elegível por área	Nº contratações por área RIS3
Mar/pescas	9	1 186 089,98 €	12
Agricultura	6	835 778,28 €	11
Turismo	7	916 417,65 €	11
TOTAL	22	2 938 285,91 €	34

2ª CONVOCATÓRIA “PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO ALINHADOS COM A RIS3” – AVISO Nº AÇORES-45-2018-03

CANDIDATURAS: **55**
 PARECERES DE ALINHAMENTO: **55**
 NÃO ALINHADAS: **3**
 ALINHADAS: **52**
 APROVADAS PARA FINANCIAMENTO: **22**
 NÃO APROVADAS/ NÃO ADMITIDAS/ DESISTÊNCIA: **33**

CANDIDATURAS ALINHADAS POR ÁREAS RIS3

PESCAS E MAR – **16 (31%)**
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRO INDÚSTRIA – **20 (38%)**
 TURISMO – **16 (31%)**

CANDIDATURAS APROVADAS POR ÁREAS RIS3

PESCAS E MAR – **10 (46%)**
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRO INDÚSTRIA – **6 (27%)**
 TURISMO – **6 (27%)**

INVESTIMENTO TOTAL APROVADO

ELEGÍVEL TOTAL – **3.909.644,36€**
 FINANCIAMENTO FEDER – **3.323.197,71€**
 FINANCIAMENTO ORAA – **586.446,65€**

INVESTIMENTO TOTAL APROVADO POR ÁREA RIS3

PESCAS E MAR – **1.772.099,06 € (45%)**

AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRO INDÚSTRIA – **1.075.472,35 € (28%)**

TURISMO – **1.062.072,65 € (27%)**

CANDIDATURAS APROVADAS POR ÁREAS RIS3, RESPECTIVO FINANCIAMENTO E Nº DE CONTRATAÇÕES

Nº projetos por área prioritária RIS3		Investimento total elegível por área	Nº contratações por área RIS3
Mar/pescas	10	1 772 099,06 €	14
Agricultura	6	1 075 472,35 €	10
Turismo	6	1 062 072,95 €	8
	22	3 909 644,36 €	32

ii. O.E.1.1.1 - DADOS GLOBAIS

Para além dos dados específicos considerados no ponto anterior, integram os dados globais todas as restantes convocatórias (**em número de 4, do total de 6**) abertas no âmbito do O.E. 1.1.1, incluindo, assim, o projeto PORBIOTA, no âmbito do aviso referente às infraestruturas, os planos de internacionalização das entidades do SCTA, os projetos aprovados no âmbito das parcerias internacionais e o projeto específico na área do mar.

CANDIDATURAS, PARECERES E ALINHAMENTOS

CANDIDATURAS: **138**

PARECERES DE ALINHAMENTO: **137**

NÃO ALINHADAS: **7**

ALINHADAS: **130**

APROVADAS PARA FINANCIAMENTO: **53**

NÃO APROVADAS/ NÃO ADMITIDAS/ DESISTÊNCIA: **82**

EM ANÁLISE DE MÉRITO: **2**

PROJETOS APROVADOS PARA FINANCIAMENTO POR ÁREAS RIS3

PESCAS E MAR – **21**

AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRO INDÚSTRIA – **13**

TURISMO – **13**

TRANSVERSAL - **6**

INVESTIMENTO TOTAL (CANDIDATURAS APROVADAS)

ELEGÍVEL TOTAL – **10 033 369,49 €**

FINANCIAMENTO FEDER – **1 505 005,42 €**

FINANCIAMENTO ORAA – **8 528 364,07 €**

INVESTIMENTO TOTAL APROVADO POR ÁREA RIS3

PESCAS E MAR – 5 375 137,99 € (53%)
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRO INDÚSTRIA – 1 991 143,75 € (20%)
 TURISMO – 1 978 490,60 € (20%)
 TRANSVERSAL – 688 497,15 € (7%)

QUADRO SÍNTESE O.E. 1.1.1 – PROJETOS E INVESTIMENTO APROVADO

Total investimento elegível	FEDER	Contrapartida regional	Nº projetos aprovados
1ª convocatória projetos de I&D PO Açores 2020			
2 938 285,91 €	2 497 543,02 €	440 742,89 €	22
2ª convocatória Projetos de I&D PO Açores 2020			
3 909 644,36 €	3 323 197,71 €	586 446,65 €	22
Aviso - Projeto estratégico área do Mar - Contratação de 10 doutorados			
2 200 000,00 €	1 870 000,00 €	330 000,00 €	1
Aviso PO - Parcerias internacionais			
216 948,95 €	184 406,61 €	32 542,34 €	1
Aviso Planos internacionalização I&D do SCTA			
468 588,44 €	398 300,17 €	70 288,27 €	6
Rede Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIIE) - PORBIOTA			
299 901,83 €	254 916,56 €	44 985,27 €	1
10 033 369,49 €	8 528 364,06 €	1 505 005,42 €	53

QUADRO SÍNTESE O.E. 1.1.1 – PROJETOS E INVESTIMENTO APROVADO TOTAL ELEGÍVEL POR ÁREAS RIS3

AVISOS	MAR	AGRO	TURISMO	TRANSVERSAL
1ª convocatória projetos de I&D PO Açores 2020 (OE 1.1.1)	9	6	7	
	1 186 089,98 €	835 778,28 €	916 417,65 €	
2ª convocatória Projetos de I&D PO Açores 2020 (OE 1.1.1)	10	6	6	
	1 772 099,06 €	1 075 472,35 €	1 062 072,95 €	
	1			

Aviso - Projeto estratégico área do Mar - Contratação de 10 doutorados	2 200 000,00 €			
Aviso PO - Parcerias internacionais	1			
	216 948,95 €			
Rede Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIIE) - PORBIOTA				1
				299 901,83 €
Aviso Planos internacionalização I&D do SCTA		1		5
		79 893,12 €		388 695,32 €
TOTAL	21	13	13	6
	5 375 137,99 €	1 991 143,75 €	1 978 490,60 €	688 597,15 €

iii. O.E. 1.2.1 – DADOS ESPECÍFICOS CONVOCATÓRIAS

Tal como em relação ao O.E. abordado no ponto anterior, apresentam-se, seguidamente, alguns dados específicos relativos às 2 convocatórias abertas no PO Açores 2020 referentes aos **projetos de I&D em contexto empresarial**.

1ª E 2ª CONVOCATÓRIA - PROJETOS DE I&D EM CONTEXTO EMPRESARIAL – AVISOS Nº AÇORES-47-2016-06 E Nº AÇORES-47-2019-24

PARECERES EMITIDOS: **27**
 PROJETOS ALINHADOS: **26**
 PROJETOS NÃO ALINHADOS: **1**
 EM ANÁLISE DE MÉRITO: **7**
 APROVADAS PARA FINANCIAMENTO: **14**
 PROJETOS NÃO APROVADOS: **6**

CANDIDATURAS APROVADAS POR ÁREAS RIS3 E RESPECTIVO INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL

PESCAS E MAR – **3**
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRO INDÚSTRIA – **7**
 TURISMO – **3**
 TRANSVERSAL - **1**

INVESTIMENTO TOTAL ELEGÍVEL (CANDIDATURAS APROVADAS)

ELEGÍVEL TOTAL – **2 951 431,54 €**
 FINANCIAMENTO FEDER – **2 328 247,86 €**
 FINANCIAMENTO PRIVADO/OUTRO - **623 183,68 €**

INVESTIMENTO TOTAL ELEGÍVEL APROVADO POR ÁREA RIS3

PESCAS E MAR – **655 985,68 €**
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRO INDÚSTRIA – **1 323 426,63 €**
 TURISMO – **691 417,59 €**
 TRANSVERSAL – **280 601,64 €**

iv. **O.E. 1.2.1 – DADOS GLOBAIS**

A informação abaixo apresentada não inclui os dados referentes ao TERINOV (Aviso Nº ACORES-47-2017-04).

Para além dos projetos considerados no ponto acima, os dados globais incluem apenas mais 2 projetos: NONAGON – LOTE 32 (AVISO Nº AÇORES -47-2020-13) e NÚCLEO DE I&D EM CONTEXTO EMPRESARIAL (AVISO Nº ACORES-47-2018-31).

PARECERES EMITIDOS: **29**
 PROJETOS ALINHADOS: **28**
 PROJETOS NÃO ALINHADOS: **1**
 EM ANÁLISE DE MÉRITO: **8**
 APROVADAS PARA FINANCIAMENTO: **15**
 PROJETOS NÃO APROVADOS: **6**

CANDIDATURAS APROVADAS POR ÁREAS RIS3

PESCAS E MAR – **3**
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRO INDÚSTRIA – **8**
 TURISMO – **3**
 TRANSVERSAL - **1**

INVESTIMENTO TOTAL ELEGÍVEL (CANDIDATURAS APROVADAS, NÃO INCLUINDO TERINOV E NONAGON)

ELEGÍVEL TOTAL – **3 251 431,54 €**
 FINANCIAMENTO FEDER – **2 547 116,69 €**
 FINANCIAMENTO PRIVADO/OUTRO – **704 314,85**

INVESTIMENTO TOTAL APROVADO POR ÁREA RIS3

PESCAS E MAR – **655 985,68 €**
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRO INDÚSTRIA – **1 623 426,63 €**
 TURISMO – **691 417,59 €**
 TRANSVERSAL – **280 601,64 €**

v. **EIXO 1 - DADOS GLOBAIS**

CANDIDATURAS, PARECERES E ALINHAMENTOS

CANDIDATURAS: **167**

PARECERES EMITIDOS: **166**
 PROJETOS ALINHADOS: **158**
 PROJETOS NÃO ALINHADOS: **8**
 PROJETOS NÃO APROVADOS PARA FINANCIAMENTO: **88**
PROJETOS APROVADOS PARA FINANCIAMENTO: 68
 CANDIDATURAS EM ANÁLISE DE MÉRITO: **10**

CANDIDATURAS APROVADAS POR ÁREAS RIS3

PESCAS E MAR – **24**
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRO INDÚSTRIA – **21**
 TURISMO – **16**
 TRANSVERSAL - **7**

INVESTIMENTO TOTAL ELEGÍVEL (CANDIDATURAS APROVADAS, NÃO INCLUINDO TERINOV E NONAGON)

ELEGÍVEL TOTAL – **13 284 801,03 €**
 FINANCIAMENTO FEDER – **11 075 480,76 €**
 FINANCIAMENTO ORAA - **1 505 005,42 €**
 FINANCIAMENTO PRIVADO/OUTRO - **704 314,85 €**

INVESTIMENTO TOTAL APROVADO POR ÁREA RIS3

PESCAS E MAR – **6 031 123,67 €**
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRO INDÚSTRIA – **3 614 570,38 €**
 TURISMO – **2 669 908,19 €**
 TRANSVERSAL – **969 098,79 €**

b) EIXO 3 – FEDER – DADOS GLOBAIS

Conforme já mencionado, no caso do Eixo 3, o número de pareceres emitidos não corresponde ao número total de candidaturas, conforme comprovado pela listagem de projetos aprovados no site do PO Açores 2020.

Ainda assim, procede-se à análise do Eixo, no que se refere aos **31 pareceres emitidos**.

PARECERES, ALINHAMENTOS E APROVAÇÕES

PARECERES DE ALINHAMENTO: **34**
 NÃO ALINHADAS: **0**
 ALINHADAS: **34**
 APROVADAS PARA FINANCIAMENTO: **28**
 NÃO APROVADAS/ DESISTÊNCIA: **2**
 EM ANÁLISE DE MÉRITO: **4**

CANDIDATURAS APROVADAS POR ÁREAS RIS3

PESCAS E MAR – **1**
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRO INDÚSTRIA – **6**
 TURISMO – **12**
 TRANSVERSAL - **9**

INVESTIMENTO TOTAL ELEGÍVEL (CANDIDATURAS APROVADAS)

ELEGÍVEL TOTAL – **40 492 223,65 €**
 FINANCIAMENTO FEDER – **35 708 846,60 €**
 FINANCIAMNETO PRIVADO - **4 783 377,05 €**

c) EIXO 1 E 3 – FEDER - DADOS GLOBAIS

Os dados globais abaixo apresentados incluem o Eixo 3, sendo, no entanto, de salientar que apenas se encontram abrangidos os **31** projetos deste Eixo que vieram a parecer da Comissão Executiva. Também não inclui os dados referentes ao TERINOV.

PARECERES, ALINHAMENTOS E APROVAÇÕES

PARECERES DE ALINHAMENTO: **200**
 NÃO ALINHADAS: **8**
 ALINHADAS: **192**
 APROVADAS PARA FINANCIAMENTO: **96**
 NÃO APROVADAS/ DESISTÊNCIA: **90**
 EM ANÁLISE DE MÉRITO: **14**

CANDIDATURAS POR ÁREAS RIS3

PESCAS E MAR – **44**
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRO INDÚSTRIA – **72**
 TURISMO – **57**
 TRANSVERSAL - **19**

PROJETOS APROVADOS POR ÁREAS RIS3

PESCAS E MAR – **25**
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRO INDÚSTRIA – **27**
 TURISMO – **28**
 TRANSVERSAL - **16**

INVESTIMENTO TOTAL ELEGÍVEL (CANDIDATURAS APROVADAS)

ELEGÍVEL TOTAL – **53 777 024,68 €**
 FINANCIAMENTO FEDER – **46 784 327,36 €**
 FINANCIAMENTO ORAA E PRIVADO - **6 992 697,32 €**

d) FSE – DADOS GLOBAIS

PARECERES, ALINHAMENTOS E APROVAÇÕES

PARECERES DE ALINHAMENTO: **191**
 NÃO ALINHADAS: **54**
 ALINHADAS: **137**
 APROVADAS PARA FINANCIAMENTO: **130**
 NÃO APROVADAS/ DESISTÊNCIA: **77**
 EM ANÁLISE DE MÉRITO: **0**

CANDIDATURAS POR ÁREAS RIS3

PESCAS E MAR – **59**
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRO INDÚSTRIA – **56**
 TURISMO – **22**
 TRANSVERSAL - **0**

CANDIDATURAS APROVADAS POR ÁREAS RIS3

PESCAS E MAR – **38**
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRO INDÚSTRIA – **47**
 TURISMO – **11**
 SEM ALINHAMENTO - **34**

INVESTIMENTO TOTAL ELEGÍVEL (CANDIDATURAS APROVADAS)

ELEGÍVEL TOTAL – **6.323.368.78€**
 FINANCIAMENTO FEDER – **5.028.429,24€**
 FINANCIAMENTO ORAA – **1.294.939,54€**

e) FEDER E FSE - DADOS GLOBAIS

NOTA PRÉVIA: Os dados globais abaixo apresentados incluem o Eixo 3, sendo, no entanto, de salientar que apenas se encontram abrangidos os 31 projetos deste Eixo que foram submetidos a parecer da Comissão Executiva. Estes valores também não incluem o TERINOV, conforme anteriormente já indicado.

PARECERES, ALINHAMENTOS E APROVAÇÕES

PARECERES DE ALINHAMENTO: **391**
 NÃO ALINHADAS: **62**
 ALINHADAS: **3229**
APROVADAS PARA FINANCIAMENTO: 226
 NÃO APROVADAS/ DESISTÊNCIA: **167**
 EM ANÁLISE DE MÉRITO: **14**

CANDIDATURAS APROVADAS POR ÁREAS RIS3

PESCAS E MAR – **63**
 AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRO INDÚSTRIA – **74**
 TURISMO – **39**
 TRANSVERSAL - **16**
 SEM ALINHAMENTO – **34** (aprovadas sem alinhamento em função da regra dos 2/3 relativa às bolsas)

INVESTIMENTO TOTAL (CANDIDATURAS APROVADAS)

FINANCIAMENTO FEDER – **51 812 756,60 €**
 FINANCIAMENTO TOTAL ELEGÍVEL – **560 100 393,46 €**
 FINANCIAMENTO ORAA E PRIVADO – **8 287 636,86 €**

7. CONCLUSÕES

No que concerne a esta componente específica da atividade da Comissão Executiva (e Equipa de Gestão) da RIS3 Açores, há a destacar alguns pontos cruciais, que deverão merecer a atenção dos órgãos de gestão, com vista à melhoria do processo:

- Conforme referido, o facto de nem todos os projetos submetidos no âmbito dos Avisos do PO Açores 2020 do Eixo 3 serem objeto de apreciação pela Comissão Executiva no que concerne ao alinhamento com a RIS3 (embora o possam ser pelas entidades de gestão desse Eixo), introduz um desvio ao previamente definido para a operacionalização do Programa. Pode, igualmente, introduzir algumas discrepâncias no que se refere à avaliação propriamente dita, já que a Comissão Executiva desconhece a forma como se processa essa avaliação e se obedece ou não aos mesmos critérios e metodologias utilizadas pela própria Comissão Executiva.
- Por outro lado, o facto de nem todos os projetos do Eixo 3 serem submetidos a parecer de alinhamento com a RIS3 Açores impede, também, que possam ser trabalhados os indicadores referentes a este Eixo com importância para a avaliação do processo e do impacto da RIS3 na Região. Não obstante esta informação ter sido já levada ao conhecimento das entidades de gestão do PO Açores 2020, o seu envolvimento nas questões da RIS3 não se tem evidenciado.
- Acresce ainda, o facto de nos órgãos de governação da RIS3 Açores não se encontrarem representados os organismos de gestão do Programa Operacional o que dificulta uma maior e mais profícua articulação entre as diferentes entidades, designadamente ao nível do acesso à informação, dados e indicadores. Enquanto esta lacuna não for colmatada, nunca será possível avaliar com rigor o impacto da RIS3 na Região, dado que se encontrarão sempre em falta dados fundamentais respeitantes ao Eixo 3.

- Embora os projetos do O.E. 1.2.1 serem objeto de alinhamento com a RIS3 por parte da Comissão Executiva (Equipa de Gestão), também aqui se assinalam algumas lacunas de informação, dado que para a elaboração do parecer de alinhamento apenas é remetido pela Autoridade de Gestão o descritivo do projeto e não a candidatura completa, encontrando-se omissos muitos dados, como é o caso, por exemplo, dos referentes ao investimento. A este dado só é possível ter acesso após a publicação da listagem de candidaturas aprovadas pela Autoridade de Gestão. Há, no entanto, alguns outros dados que não são publicados nessa mesma listagem e, aos quais, não se chega a ter acesso, como é o caso das contratações (R.H.) previstas nos projetos.

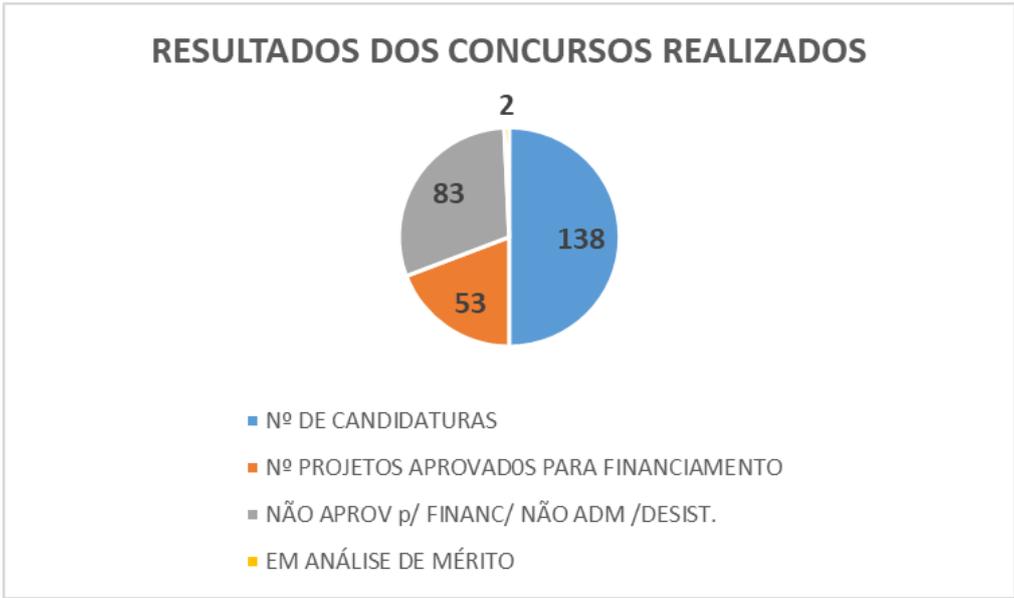
- Ao nível do processo de emissão de pareceres de alinhamento com a RIS3 dos projetos submetidos no âmbito dos Avisos do PO Açores 2020, o facto de se exigir uma apreciação/validação por todos os elementos que integram a Comissão Executiva (na sua maioria Diretores Regionais com uma agenda muito preenchida com atividades que nada têm a ver com a RIS3) introduz um fator de alguma morosidade no processo de avaliação geral das candidaturas (tanto mais que este fator vem a acrescer a outros fatores que, por sua vez, também se encontram sujeitos a alguma morosidade no processo de avaliação geral). Para evitar esta situação, o alinhamento poderia ser efetuado por uma pequena equipa técnica designada para cada área específica que integra a RIS3 Açores.

- Há ainda a referir que o facto de não existir qualquer recurso humano afeto à RIS3 Açores a 100% do teu tempo (nem mesmo a 50%), constitui uma dificuldade no processo de verificação do alinhamento dos projetos com a RIS3 (bem como noutros processos relativos à governação/coordenação da estratégia), sendo que se torna, por vezes, difícil dar resposta a todos os pedidos de parecer entrados quando se encontram abertos concursos com elevada participação e submissão de candidaturas.

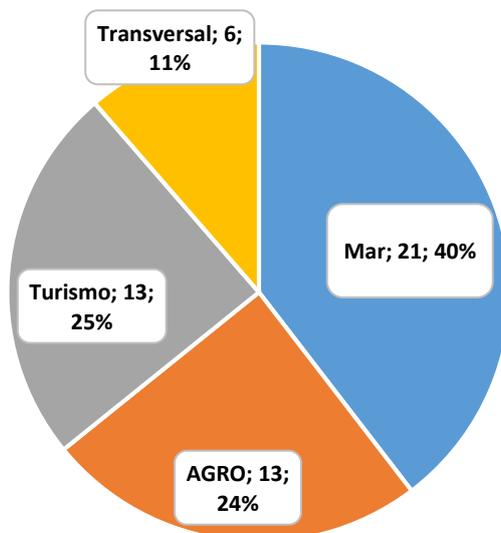
- Em termos de critérios de apreciação do alinhamento, tem-se vindo a constatar que considerar apenas os parâmetros ALINHADO/NÃO ALINHADO pode constituir uma abordagem algo superficial, sendo de ponderar a necessidade de densificar/detalhar os critérios de alinhamento para se alcançar uma mais adequada categorização dos projetos em termos do seu potencial diferenciador.

8. ANEXOS

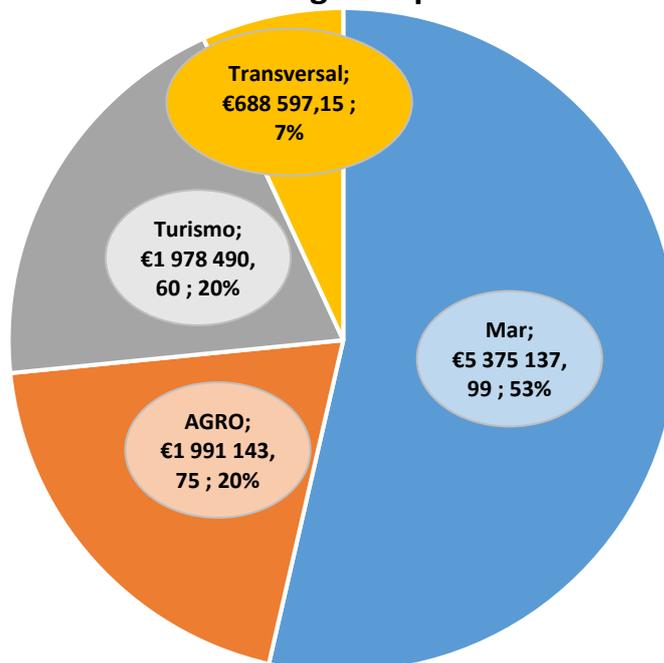
a) GRÁFICOS – DADOS GLOBAIS O.E. – 1.1.1



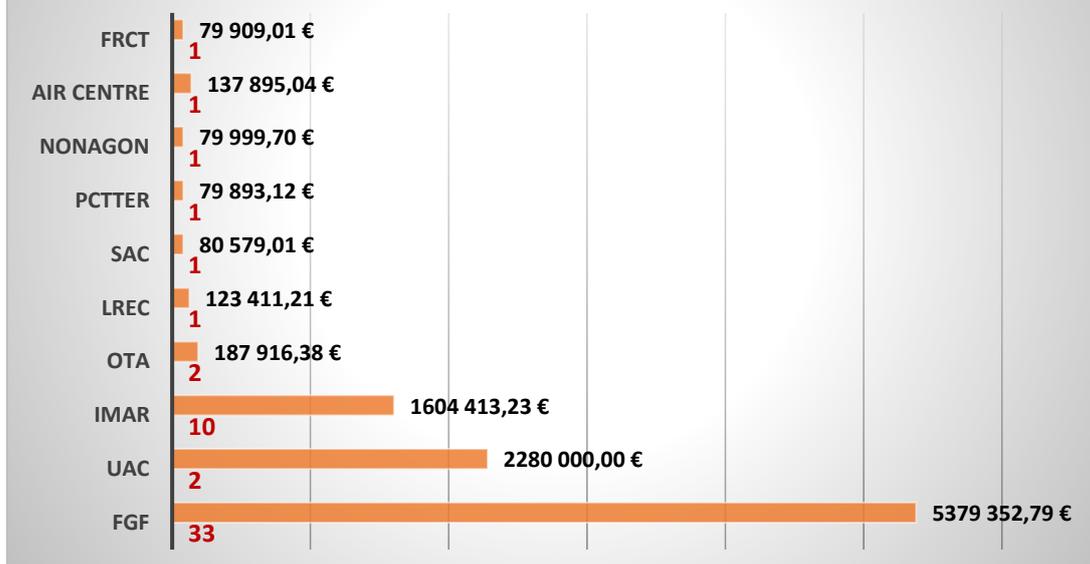
Nº projetos global por área RIS3



Investimento global por área RIS3



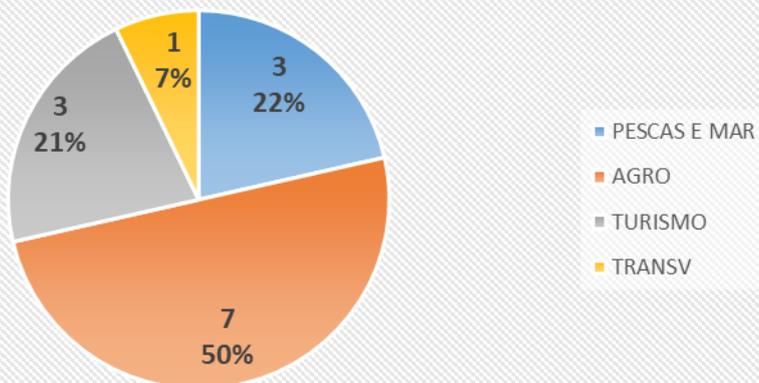
Nº projetos entidade líder e investimento beneficiário



b) GRÁFICOS – DADOS GLOBAIS O.E. – 1.2.1



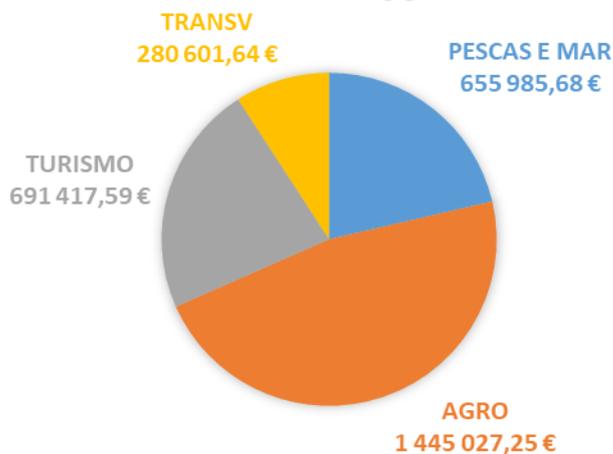
CANDIDATURAS APROVADAS POR ÁREA RIS3



INVESTIMENTO APROVADO



INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL POR ÁREA RIS3



FINANCIAMENTO TOTAL ELEGÍVEL POR BENEFICIÁRIO

